



Prefeitura Municipal de Carandaí  
"União e Compromisso com o Povo"  
Adm. 2021-2024

## COMUNICADO

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021 - CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL – CARANDAÍ-MG LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020

#### Execução de Contrapartidas da Lei Aldir Blanc- Carandaí/MG

A Prefeitura Municipal de Carandaí, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de acordo com o Decreto Municipal nº 5797/2021 de 07 de dezembro de 2021 e o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da Lei Federal Aldir Blanc, nomeado através da Portaria 555/2021, informa que artistas, grupos e espaços culturais beneficiados pelo EDITAL 001/2021 CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL de fomento da Lei Aldir Blanc- Carandaí/MG, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de 09/05/2022 à 13/05/2022 para informarem a data do início da execução das contrapartidas dos projetos pactuados na assinatura do Termo de Compromisso em 28 de dezembro de 2021.

Esclarecemos que devido aos novos decretos em vigor referentes à pandemia de Coronavírus (COVID-19), alguns projetos que seriam realizados de forma online poderão ser executados presencialmente, a ser combinado com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo. Ao todo, foram beneficiados 36 proponentes do município, que receberam bolsas no valor de R\$3000,00, totalizando o valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Informamos que a data de início da execução das contrapartidas será 23/05/2022.

#### **BENEFICIADOS NO INCISO III – RESPONSABILIDADES:**

Realização do Projeto Aprovado na Contrapartida

O BENEFICIÁRIO fica obrigado a garantir a realização do projeto de contrapartida proposto no ato de inscrição do Edital nº 001/2021 - CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL de fomento da Lei Aldir Blanc- Carandaí/MG.

Entrega do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Carandaí.

O BENEFICIÁRIO fica obrigado a apresentar o Relatório da Contrapartida realizada para a Secretaria de Cultura Esporte Lazer e Turismo de Carandaí no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a veiculação da atividade digital ou realização da atividade presencial. (Conforme item 7.2 do Edital nº 001/2021 - CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL de fomento da Lei Aldir Blanc/Carandaí/MG).

**Em caso de dúvidas sobre a execução das contrapartidas, envie e-mail para: [culturaesportelazerturismo@carandai.mg.gov.br](mailto:culturaesportelazerturismo@carandai.mg.gov.br) ou contato pelo telefone: 032-3361-1177**

Praça Barão de Santa Cecília, nº 68 - Centro - Carandaí - Minas Gerais  
Cep: 36.280.000 - Contato: 3361-1177  
Email: [culturaesportelazerturismo@carandai.mg.gov.br](mailto:culturaesportelazerturismo@carandai.mg.gov.br)